



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **EDITAL**

**--- ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----**

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária** realizada no dia **12 de fevereiro de 2014**, tomou as seguintes deliberações: -----

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO UM**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### **PONTO DOIS**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

#### **PONTO TRÊS**

#### **-A-**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Sérgio Miguel de Jesus Rosado, nos termos do n.º 5 do artigo 13º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Souzel, o pagamento das faturas de água n.º 20705, n.º27144 e 30362 e as respetivas taxas de comunicação fora de prazo, no valor total de 161,70€, em 6 prestações mensais.-----

#### **-B-**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Fernando Jorge Pereira Marques de Oliveira, relativamente ao processamento de faturação de água do mês de dezembro de 2013, que Mod.G.25/0



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

o pagamento dos 7m3 faturados no 4º escalão sejam faturados no escalão imediatamente abaixo, bem como o pagamento do valor de 90,93€ em 5 prestações mensais.-----

**-C-**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Manuel José Velez Carujo, relativamente ao processamento da faturação de água do mês de dezembro de 2013 que o pagamento do consumo 7m3 faturados no 4º escalão sejam faturados no escalão imediatamente abaixo.

**-D-**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Paulo Jorge da Costa Pereira, a isenção do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento de instalação e funcionamento de recinto itinerante – Circo - entre os dias 25 a 31 de março para realização de espetáculo circense nos dias 28, 29 e 30, nos termos do n.º 8 do artigo 7º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Sousel, aprovar o pedido de isenção.-----

### **PONTO QUATRO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

### **PONTO CINCO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

### **PONTO SEIS**

**-A-**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de aprovação da 2ª adenda ao protocolo estabelecido entre o Município de Sousel e a Fábrica da Igreja Paroquial de Sousel.-----  
Mod.G.25/0



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

**-B-**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, revogar a proposta n.º 86/2014, aprovada na Reunião de Câmara de 22 de janeiro de 2014, na qual foi aprovada a celebração de protocolo com a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel, para garantir o pagamento dos valores devidos, pelo cumprimento da cláusula 4ª do acordo de colaboração celebrado para a construção de um mini-lar em Santo Amaro, bem como nova redação do referido protocolo.-----

### **PONTO SETE**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder dispensa do serviço a todos os trabalhadores do Município de Sousel, no dia do seu aniversário, e que sempre que o dia de aniversário dos trabalhadores do Município de Sousel coincida com o dia de descanso semanal complementar, obrigatório ou feriado, o dia de folga correspondente será gozado no primeiro dia útil seguinte.-----

### **PONTO OITO**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de informação da Divisão de Águas, Saneamento e Resíduos, a suspensão de emissão de faturas de água aquando da interrupção/suspensão do abastecimento mesmo sem que ocorra a retirada dos contadores.-----

### **PONTO NOVE**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura de concurso pelo prazo de 30 dias úteis para atribuição de quatro fogos de habitação social, nomeadamente, um, de tipologia 3, no Bairro das Casas do Povo, em Casa Branca; um, de tipologia 2 e dois, de tipologia 1, no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, em Sousel, bem como indicar a Dra. Sandra Mendes para integrar a comissão de apreciação das candidaturas.-----

Mod.G.25/0



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **PONTO DEZ**

#### **-A-**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela trabalhadora – Maria Carlos Maratá Mecha de Oliveira Aguiar – Técnica Superior – com contrato de trabalho na modalidade de relação jurídica por tempo indeterminado nesta Câmara Municipal, autorizar a acumulação de funções privadas nos termos e nos limites estipulados na Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, não podendo ser desenvolvidas por si ou por interposta pessoa, a título remunerado em regime de trabalho autónomo ou de trabalho subordinado atividades concorrentes ou similares com as funções que exercem nesta Câmara Municipal.-----

#### **-B-**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela trabalhadora – Rosária Maria Gomes Coutinho – Técnica Superior – com contrato de trabalho na modalidade de relação jurídica por tempo indeterminado nesta Câmara Municipal, autorizar a acumulação de funções privadas nos termos e nos limites estipulados na Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 34/2010, de 2 de setembro, não podendo ser desenvolvidas por si ou por interposta pessoa, a título remunerado em regime de trabalho autónomo ou de trabalho subordinado atividades concorrentes ou similares com as funções que exercem nesta Câmara Municipal.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **PONTO ONZE**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

Sousel, 17 de fevereiro de 2014  
O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela